

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 526 / 09

Protocolo: 26.760

Data: 19/08/09 Hora: 08:29

Ofício:

Aprovado na 27 SO, realizada
em 18.08.09 SEM adendo

enfileirado

Presidente

Assunto: Solicitação de colocação de braçadeiras de luz nas Ruas: 08, altura dos nºs 115/175, e Aprovada, altura do nº 128, ambas no Bairro Jd. Morelli

Ref: GV/TGCL-IND-071/09

Bertioga, 18 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Jd. Morelli, em especial os moradores das Ruas: 08, altura dos nºs 115/175, e Aprovada, altura do nº 128, pleiteiam junto ao poder público providências referente a colocação de braçadeira de luz nos postes naquela localidade.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos

Marcelo Heleno Vilares

Vice - Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Alamão
Alfonso Dar Weiland
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

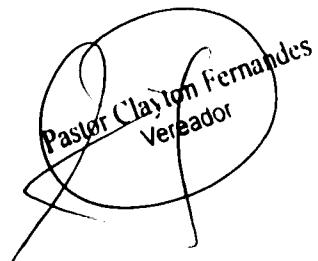
Gabinete do Vereador Taciano

fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVIÇOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

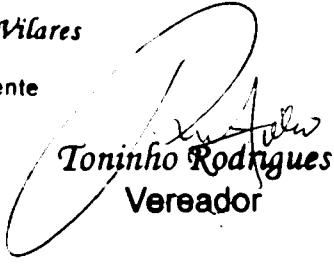
Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Marcelo Hélio Vilares
Vice - Presidente


Toninho Rodrigues
Vereador


Alfonso Paranhos Filho
Vereador